



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Estado de São Paulo

FONE: (0XX16) 3669-1122

Rua Joaquim Lopes Ferreira, 489 – CEP 14.260-000 – CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP

e-mail: camara@camaradecassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PODER EXECUTIVO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.”

ALFREDO BAQUETA GRACIANO DE BASTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

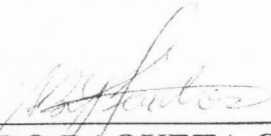
Faz saber que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, **APROVOU**, e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º - Fica **RATIFICADO** o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no TC nº 002814/026/10.


Artigo 2º - Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Cássia dos Coqueiros, relativas ao exercício de 2010, gestão do Ex-Prefeito Municipal, Dr. Antônio Carlos da Silva, consubstanciadas na documentação integrante da Prestação de Contas, exarado n.º TC nº 002814/026/10.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2.013



ALFREDO BAQUETA GRACIANO DE BASTOS
Presidente


Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Câmara Municipal,
na data supra.